



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 100/2021-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO os REQUERIMENTOS datados nos dias: 26/02/2021 e 01/03/2021, conforme anexo, pedindo a rescisão do contrato de Excepcional Interesse Público, protocolados no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camutanga-PE,

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, a partir desta data, os Contratos de Idaliane Maria de Andrade, Técnica em enfermagem, CPF: 097.531.634/60, Herculano Chaves Santos, 065.155.944/88, Médico do PSF Mini-Posto e Roberta Maria Barbosa de Lima, 109.606.674/23, Enfermeira do PSF Alto Santa Terezinha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2021.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita